xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria de Educação
ORDENADORES DAS DESPESAS: Vera Lúcia Corrêa

OBJETO

Aquisição de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, acondicionada em embalagens de 800gr a 1,2 kg, destinada à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pregão eletrônico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Coxa com sobrecoxa de frango, sem dorso, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária e manipuladas em condições higiênico-sanitárias adequadas. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido ou pegajoso, coloração uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor característico e sem sinais de descongelamento e recongelamento.

Embalagem: acondicionada em pacotes plásticos fracionados com peso entre 800 g e 1,2 kg, devidamente fechados e acondicionados em caixas apropriadas para transporte. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação do fabricante, peso, data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do serviço de inspeção competente.

Transporte: deverá ser realizado em veículo refrigerado, devidamente higienizado e adequado ao transporte de produtos congelados, de forma a preservar a cadeia de frio e as condições de qualidade e segurança do alimento até a entrega nas Unidades Escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, acondicionada em embalagens de 1 kg, destinada à composição da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê.

O referido produto integrou originalmente o Processo Licitatório nº 0113/2026 – Pregão Eletrônico nº 0039/2026, como Item 28 do Lote 07, tendo sido prevista a aquisição de 12.000 kg, com exigência de acondicionamento em pacotes plásticos de 1 kg.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Durante a execução contratual, verificou-se a impossibilidade de atendimento do item pela empresa contratada nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. A empresa informou não possuir condições de fornecer o produto em embalagens de 1 kg, propondo alternativas em embalagens de maior volume, as quais não foram aceitas pela Administração, considerando as necessidades específicas das unidades escolares, a organização do armazenamento, o adequado porcionamento, a manipulação dos alimentos e os aspectos relacionados à segurança sanitária.

Diante da situação, após análise jurídica, foi recomendada a supressão consensual do Item 28 do Contrato nº 140/2026, mantendo-se os demais itens contratados, bem como a adoção das providências necessárias para realização de nova contratação específica para coxa com sobrecoxa de frango em embalagens de 1 kg.

Considerando que o produto é utilizado regularmente na alimentação escolar e que a interrupção do fornecimento poderia comprometer o cumprimento dos cardápios e o abastecimento das unidades de ensino, foi necessária, naquele momento, a realização de contratação por dispensa de licitação em caráter emergencial e temporário, destinada exclusivamente a suprir a demanda imediata até a conclusão de novo procedimento licitatório. A Dispensa de Licitação nº 62/2026, Processo Administrativo nº 213/2026, contemplou a aquisição de 5.000 kg do produto.

A contratação emergencial, contudo, teve caráter transitório, não sendo suficiente para atender toda a demanda remanescente da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, faz-se necessária a realização de novo Pregão Eletrônico, destinado exclusivamente à aquisição de coxa com sobrecoxa de frango nas especificações necessárias à Rede Municipal de Ensino, de modo a restabelecer o fornecimento regular do produto.

Ressalta-se que a instauração deste novo processo decorre de fato superveniente à licitação anteriormente realizada, consistente na impossibilidade de fornecimento e posterior retirada do item do contrato vigente, não se tratando de divisão artificial da despesa ou fracionamento indevido da contratação originalmente planejada.

Assim, a nova contratação visa atender a demanda remanescente e futura da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade da alimentação escolar, o cumprimento dos cardápios planejados, a adequada oferta de refeições aos estudantes e a regularidade do abastecimento das unidades escolares, mediante procedimento competitivo e em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de 7.000 kg de coxa com sobrecoxa de frango foi definida considerando a necessidade de atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para composição dos cardápios da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O quantitativo considera o número de alunos atendidos, a frequência de utilização do produto nos cardápios, o número de refeições servidas e a demanda prevista para o período da contratação, conforme planejamento realizado pelo setor de Alimentação Escolar. O Termo de Referência estabelece que as estimativas de gêneros alimentícios são planejadas com base nas matrículas, faixa etária, quantidade de refeições e dias letivos.

Ressalta-se que a quantidade corresponde à demanda necessária após a supressão do item da contratação anterior, sendo necessária nova aquisição para evitar o desabastecimento e assegurar a continuidade do fornecimento regular da alimentação escolar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 7.000 kg de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, sem dorso, acondicionada em embalagens fracionadas com peso entre 800 g e 1,2 kg, destinada à composição dos cardápios da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atendimento da demanda prevista para o exercício de 2027.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento – AF, permitindo melhor planejamento das entregas, controle do consumo e redução de perdas e desperdícios.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, procedência, peso, embalagem, rotulagem, validade, conservação e condições higiênico-sanitárias, devendo possuir inspeção pelos órgãos competentes, por meio de SIF, SIE ou SIM, conforme aplicável.

A contratada deverá garantir a regularidade e a qualidade do fornecimento durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela substituição, sem custos adicionais para a Administração, de produtos que estejam em desacordo com as especificações exigidas ou apresentem condições inadequadas para consumo.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produto: Coxa com sobrecoxa de frango congelada, sem dorso, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária e manipuladas em condições higiênico-sanitárias adequadas. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido ou pegajoso, coloração uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor característico e ausência de sinais de descongelamento e recongelamento.

Embalagem: O produto deverá ser acondicionado em pacotes plásticos fracionados, com peso entre 800 g e 1,2 kg, devidamente fechados e acondicionados em caixas apropriadas para transporte. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação do fabricante, peso, data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do serviço de inspeção competente.

Transporte: Deverá ser realizado em veículo refrigerado, devidamente higienizado e adequado ao transporte de produtos congelados, garantindo a manutenção da cadeia de frio e a preservação das condições de qualidade e segurança do alimento até a entrega nas Unidades Escolares.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o abastecimento contínuo e adequado das Unidades Escolares, possibilitando o cumprimento dos cardápios planejados pelo setor de Alimentação Escolar e garantindo a oferta regular de refeições seguras e de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Habilitação Jurídica

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Alvará de licença Sanitária em vigência;
- Registro de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega da coxa com sobrecoxa de frango deverá ocorrer semanalmente, de forma parcelada, diretamente nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, conforme os locais e as quantidades especificados em cada Autorização de Fornecimento – AF.

Os produtos deverão ser entregues dentro dos dias e horários estabelecidos pelo setor de Alimentação Escolar, em veículo refrigerado, higienizado e adequado ao transporte de produtos congelados, garantindo a manutenção da cadeia de frio e das condições higiênico-sanitárias.

Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem problemas de qualidade ou forem entregues em quantidade divergente da solicitada deverão ser substituídos ou complementados pela Contratada, sem custos adicionais à Contratante, no prazo máximo de 24 horas.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

FISCAL: Karla Ferreira Pirro Filappi

TELEFONE: 3441-8520

E-MAIL: edu.compras@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto de Pagamentos nº 12/2026, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação: 86 – Recurso Próprio Fonte 0000.00

87 – Educação Infantil – Creche Fonte 1143.00

88 – Educação Infantil - Pré Escolar Fonte 1143.00

89 – Ensino Fundamental Fonte 1143.00

90 – Atendimento Educacional Especializado- AEE Fonte 1143.00

ELEMENTOS

3390 3007 – Gêneros Alimentação

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

✓ Emitir a Autorização de Fornecimento – AF, indicando as quantidades e as Unidades de Ensino onde deverão ser realizadas as entregas;

✓ Fornecer à Contratada o cronograma semanal de entrega, conforme o planejamento do setor de Alimentação Escolar;

✓ Disponibilizar as informações necessárias para a correta execução do fornecimento;

✓ Receber e conferir os produtos entregues, verificando quantidade, peso, embalagem, validade, temperatura, condições de conservação e atendimento às especificações técnicas;

✓ Rejeitar produtos que estejam em desacordo com as especificações, solicitando sua substituição ou complementação;

✓ Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio dos servidores designados;

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

✓ Registrar e comunicar à Contratada eventuais irregularidades verificadas durante o fornecimento;

✓ Efetuar o pagamento após o recebimento dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que atendidas as condições estabelecidas na contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

✓ Fornecer a coxa com sobrecoxa de frango de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes nas Autorizações de Fornecimento – AF;

✓ Realizar as entregas semanalmente e de forma parcelada, diretamente nas Unidades de Ensino indicadas pela Contratante;

✓ Garantir a qualidade, procedência, condições higiênico-sanitárias e prazo de validade dos produtos fornecidos;

✓ Entregar o produto congelado e devidamente acondicionado em embalagens fracionadas entre 800 g e 1,2 kg, conforme especificações da contratação;

✓ Realizar o transporte em veículo refrigerado, higienizado e adequado ao transporte de produtos congelados, preservando a cadeia de frio até o momento da entrega;

✓ Substituir ou complementar, sem custos adicionais, produtos entregues em desacordo com as especificações, com problemas de qualidade ou em quantidade inferior à solicitada;

✓ Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, frete, carga, descarga, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento;

✓ Cumprir os dias, horários, locais e quantidades estabelecidos pela Contratante;

✓ Fornecer as respectivas Notas Fiscais, contendo as informações necessárias para conferência e pagamento;

✓ Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/21.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços com base em contratações públicas de objeto semelhante, observando-se os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 07/2024.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Foram considerados os valores identificados nos Municípios de Peritiba, Maravilha, Rancharia e Xanxerê, referentes ao fornecimento de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, obtendo-se os seguintes preços unitários: R$ 15,05, R$ 10,52, R$ 18,34 e R$ 11,90 por quilograma, respectivamente.

A partir dos valores pesquisados, apurou-se média unitária de R$ 13,95/kg e mediana unitária de R$ 13,48/kg. Para fins de definição do preço referencial, foi adotada a mediana, por representar medida adequada para a formação do valor estimado e reduzir a influência de valores extremos verificados na pesquisa.

Dessa forma, considerando o quantitativo estimado de 7.000 kg, o valor referencial da contratação corresponde a R$ 94.360,00 (noventa e quatro mil trezentos e sessenta reais).

A pesquisa realizada demonstra a existência de referências compatíveis no mercado público, proporcionando parâmetro adequado para a realização do processo licitatório e para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

	ITEM	QTD					MÉDIA UNITÁRIA	MEDIANA UNITÁRIA	VALOR TOTAL (MEDIANA)
1	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADA E INSPECIONADA: Sem dorso, proveniente de aves sadias, com aspecto, cor e odor característicos, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Acondicionada em embalagens de 800 g a 1,2 kg, devidamente rotuladas. Transporte em veículo refrigerado e higienizado, mantendo a cadeia de frio. Unidade: kg	7000	Município de Peritiba (item 60)	Município de Maravilha (item 86)	Município de Rancharia	Município de Xanxerê	R$ 15,32	R$ 15,52	R$ 108.640,00
			R$ 15,05	R$ 15,99	R$ 18,34	R$ 11,90			
							TOTAL		R$ 108.640,00

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para a presente contratação é de R$ 108.640,00 (cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Xanxerê, 11 de novembro de 2026.

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Eliane Calegari Bebber
Agente de Contratação